



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO III-Nº 76 Distribuição Gratuita

SOCORRO, SEXTA-FEIRA, 1º DE AGOSTO DE 2008

SITE: www.socorro.sp.gov.br

## Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

### DECRETO Nº 2693/ 2008

“Abertura de Crédito Especial”

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizado pela Lei nº. 3255 de 15/07/2008, conforme preceitua o Artigo 42 da Lei nº. 4.320 de 17 de Março de 1964, a abertura no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um Crédito Especial no valor de R\$ 83.058,48 (Oitenta e Três Mil, Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos), destinado a Obras de Segurança Contra Incêndio do Centro Turístico de Eventos.  
Art. 2º – O presente crédito obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

|                    |  |     |           |
|--------------------|--|-----|-----------|
| 02                 | CHEFIA DO EXECUTIVO  |     |           |
| 02.09              | DEPART. DE INDÚSTRIA COMÉRCIO TURISMO.                         |     |           |
| 02.09.01           | Diretoria e Dependências                                       |     |           |
| 4.0.00.00.00       | DESPESAS DE CAPITAL  |     |           |
| 4.4.00.00.00       | Investimentos  |     |           |
| 4.4.90.00.00       | Aplicações Diretas   |     |           |
| 4.4.90.51.00       | OBRAS E INSTALAÇÕES  |     |           |
| 22.661.0017.1.0103 | Obras de Segurança contra Incêndio do Centro Turístico Eventos | R\$ | 83.058,48 |
| TOTAL.....         |  | R\$ | 83.058,48 |

Art. 3º – Servirá de recursos para cobertura do presente crédito, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

|                    |  |     |           |
|--------------------|--|-----|-----------|
| 02                 | CHEFIA DO EXECUTIVO  |     |           |
| 02.09              | DEPART. DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO                    |     |           |
| 02.09.01           | Diretoria e Dependências                                   |     |           |
| 3.0.00.00.00       | DESPESAS CORRENTES   |     |           |
| 3.3.00.00.00       | Despesa de Custeio   |     |           |
| 3.3.90.00.00       | Aplicações Diretas   |     |           |
| 3.3.90.30.00       | MATERIAL DE CONSUMO  |     |           |
| 22.661.0017.2.0023 | Manutenção do Departamento de Indústria Comércio e Turismo | R\$ | 13.058,48 |

|                    |  |     |           |
|--------------------|--|-----|-----------|
| 02                 | CHEFIA DO EXECUTIVO                          |     |           |
| 02.16.00           | DEPART. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS |     |           |
| 02.16.01           | Diretoria e Dependências                     |     |           |
| 3.0.00.00.00       | DESPESAS CORRENTES                           |     |           |
| 3.3.00.00.00       | Despesa de Custeio                           |     |           |
| 3.3.90.00.00       | Aplicações Diretas                           |     |           |
| 3.3.90.39.00       | OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA        |     |           |
| 17.512.0028.1.0084 | Projeto da Estação de Tratamento uso de Água | R\$ | 30.000,00 |

|                    |   |     |           |
|--------------------|---|-----|-----------|
| 02                 | CHEFIA DO EXECUTIVO   |     |           |
| 02.16.00           | DEPART. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS                        |     |           |
| 02.16.01           | Diretoria e Dependências  |     |           |
| 4.0.00.00.00       | DESPESAS DE CAPITAL   |     |           |
| 4.4.00.00.00       | Investimentos   |     |           |
| 4.4.90.00.00       | Aplicações Diretas  |     |           |
| 4.4.90.51.00       | OBRAS E INSTALAÇÕES   |     |           |
| 17.512.0028.1.0083 | Construção do Galpão de Recebimento – Triagem – Depósito de Sucata. | R\$ | 40.000,00 |
| TOTAL.....         |   | R\$ | 83.058,48 |

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de Julho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal  
Kellen Maria Sartori Bonetti  
Diretora do Departamento de Finanças  
Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.  
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues  
Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

### DECRETO Nº 2694/ 2008

“Abertura de Crédito Especial”

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizado pela Lei nº. 3256 de 15/07/2008, conforme preceitua o Artigo 42 da Lei nº. 4.320 de 17 de Março de 1964, a abertura no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um Crédito Especial no valor de R\$ 145.180,87 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Cento e Oitenta Reais e Oitenta e Sete Centavos), destinado a Reforma de pisos, pintura, implantação de coberturas e execução de adaptações a Norma NBR 9050/2004 da ABNT – Acessibilidade em ambientes do Centro de Reabilitação – APAE.

Art. 2º – O presente crédito obedecerá as seguintes classificações orçamentárias:

|                    |   |     |            |
|--------------------|---|-----|------------|
| 02                 | CHEFIA DO EXECUTIVO                           |     |            |
| 02.07              | Fundo Munic. Assistência Social               |     |            |
| 02.07.01           | Diretoria e Dependências                      |     |            |
| 4.0.00.00.00       | DESPESAS DE CAPITAL                           |     |            |
| 4.4.00.00.00       | Investimentos                                 |     |            |
| 4.4.90.00.00       | Aplicações Direta                             |     |            |
| 4.4.90.51.00       | OBRAS E INSTALAÇÕES                           |     |            |
| 08.244.0015.1.0014 | Construção Adaptação e Reforma APAE – Socorro | R\$ | 145.180,87 |
| TOTAL.....         |   | R\$ | 145.180,87 |

Art. 3º – Servirá de recursos para cobertura do presente crédito, os valores repassados pelo Governo Federal através do Ministério do Desenvolvimento Social, proveniente de excesso de arrecadação de conformidade com o artigo 43º § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64.

Excesso de arrecadação..... R\$ 145.180,87

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de Julho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal  
Kellen Maria Sartori Bonetti  
Diretora do Departamento de Finanças  
Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.  
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues  
Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

### DECRETO Nº 2695/ 2008

“Abertura de Crédito Especial”

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizado pela Lei nº. 3254 de 26/06/2008, conforme preceitua o Artigo 42 da Lei nº. 4.320 de 17 de Março de 1964, a abertura no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um Crédito Especial no valor de R\$ 327.404,75 (Trezentos e Vinte e Sete Mil Quatrocentos e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos), destinado a Reforma e Ampliação da Creche Nossa Senhora de Lourdes, localizada à Rua Estevam Bozola, s/nº., Bairro da Vila Palmira.

Art. 2º – O presente crédito obedecerá as seguintes classificações orçamentárias:

|                    |                                      |     |            |
|--------------------|--------------------------------------|-----|------------|
| 02                 | CHEFIA DO EXECUTIVO                  |     |            |
| 02.05              | Departamento de Educação             |     |            |
| 02.05.06           | Creches                              |     |            |
| 4.0.00.00.00       | DESPESAS DE CAPITAL                  |     |            |
| 4.4.00.00.00       | Investimentos                        |     |            |
| 4.4.90.00.00       | Aplicações Direta                    |     |            |
| 4.4.90.51.00       | OBRAS E INSTALAÇÕES                  |     |            |
| 12.365.0011.1.0102 | Construção da Creche da Vila Palmira | R\$ | 327.404,75 |
| TOTAL.....         |                                      | R\$ | 327.404,75 |

Art. 3º – Servirá de recursos para cobertura do presente crédito, os valores repassados pelo Governo do Estado através da Secretaria Estadual de Economia e Planejamento, proveniente de excesso de arrecadação de conformidade com o artigo 43º § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64.

Excesso de arrecadação..... R\$ 327.404,75

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de Julho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal  
Kellen Maria Sartori Bonetti  
Diretora do Departamento de Finanças  
Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.  
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues  
Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

### DECRETO Nº 2697/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e em cumprimento aos termos dos incisos I a V do art. 3º da Medida Provisória nº 2178-36,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia para constituir o Conselho de Alimentação Escolar deste Município, para o próximo biênio com vigência a partir de 22 de agosto de 2008.

- Representante do Poder Executivo

Titular: Regina Célia Mazolini Carneiro

Suplente: Maria Elisabete Mantovani Bovi

- Representante do Poder Legislativo

Titular: Tomas D' Aquino Frattini

Suplente: Dirceu de Moraes

- Representantes dos Professores indicado pelo Conselho Municipal de Educação

Titulares: Maria Isabel Domingues

Viviane Gusson Fatich

Suplentes: Maria Carolina Camargo Godoi de Souza Lima

Maria Inês Leme Dias Domingues

- Representantes dos Pais indicado pelo Conselho Municipal de Educação

Titulares: René Andrade dos Santos Pena

José Albino Francischetti

Suplentes: Claudia Maria Bozola

Maria Inês Leme Dias Domingues

- Representante da Sociedade Civil Local:

Titular: Sidiel Aparecido Leite Junior

Suplente: Misael Urbano da Cunha

Art. 2º - Os trabalhos de que trata este Decreto, com mandato de 02 (dois) anos, serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2551/2006.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de julho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal  
Dra. Darleni Domingues Gigli  
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos  
Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.  
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues  
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

### PORTARIA Nº 4715/ 2008

Nomeia Comissão para o recebimento definitivo das obras a serem realizadas no exercício de 2008 nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os funcionários municipais, para, sob a presidência do primeiro nomeado integrarem a Comissão Municipal para recebimento definitivo das obras a serem realizadas no exercício de 2008 nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios:

- Engº Herlan José Bonfá - Chefe da Divisão de Engenharia

- Pedro Aparecido Francisconi - Chefe da Divisão de Tributação e Arrecadação

- Ernesto Ribessi - Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4539 de 25 de janeiro de 2008.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de julho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

### DECRETO Nº 2698/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,

- Considerando a informação do Conselho Municipal de Educação sobre a alteração dos conselheiros em virtude da solicitação do desligamento do professor Sérgio Luis de Moraes, passando o Decreto nº 2682/2008, a ter a seguinte redação, a partir de 30/06/2008;  
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação do Município de Socorro, composto pelos seguintes representantes dos respectivos segmentos sociais envolvidos no processo educacional do município, para o biênio 2007/2009,

PRESIDENTE: Viviane Gusson Fatichi  
VICE-PRESIDENTE: Rose Mary Aparecida Ferreira Calafiori  
SECRETARIA: Marilza Aparecida Andreucci

#### REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

- Elisabeth Frias Pares

#### REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Maria Elisabete Mantovani Bovi

#### REPRESENTANTES DOS DIRETORES:

- Maria Isabel Domingues  
- Rose Mary Aparecida Ferreira Calafiori  
- Marilza Aparecida Andreucci  
- Viviane Gusson Fatichi  
- Neusenice Borin Martins  
- Sueli Góes Costa  
- Maria Carolina Camargo Godoi de Souza Lima

#### SUPLENTE:

- José Joaquim de Souza

#### REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

- Ailton Benedito Domingues de Souza  
- Patrícia Aparecida Oliani de Toledo  
- Ivana Ignácio de Alcântara Borin  
- Marili Aparecida Alves  
- Liliiane Cristina Benedetti Toledo Moraes  
- Maria Luisa de Moraes Pinto

#### SUPLENTE:

Ondina Vitoriana Zampoli Gasperi

#### REPRESENTANTES DOS PAIS:

Luís Antonio Bovi  
René Andrade dos Santos Pena  
José Albino Francischeti

#### SUPLENTES:

Claudia Maria Bozola  
Maria Inês Leme Dias Domingues

#### REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS:

Josiane da Costa  
Claudete Marchini Pereira

#### SUPLENTES:

Vanderlei de Oliveira  
Sirley Cabosky Shibata

#### REPRESENTANTE EDUCAÇÃO ESPECIAL (APAE):

Antônia Cardoso de Oliveira

#### SUPLENTE:

Regina Helena Bonfá Pinhoni

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de julho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal  
Dra. Darleni Domingues Gigli  
Diretora do Depto. dos Negócios Jurídicos  
Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.  
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues  
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

### PORTARIA Nº 4713/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

Art.1º - Suspender, a partir de 23 de Julho de 2008, os efeitos da Portaria nº 4496/2007, que designou Alberto Verzani, C. P. 03186 - Série 255ª-SP, para ocupar o emprego em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º- Nomear o mesmo a partir de 23 de Julho de 2008, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção e Conservação de Estradas Rurais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de julho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4714/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

Art.1º - Suspender, a partir de 23 de Julho de 2008, os efeitos da Portaria nº 3725/2004, que designou Erneto Ribessi, C. P. 070356 - Série 377ª-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Supervisão de Manutenção e Controle de Frotas.

Art. 2º- Nomear o mesmo a partir de 23 de Julho de 2008, para ocupar o emprego em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de julho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

### INSTRUÇÃO NORMATIVA QUE DISCIPLINA A REMOÇÃO DE SEDE DE CONTROLE DOS PEB I – TITULARES DE EMPREGO-2008

Elisabeth Frias Pares, Diretora do Departamento de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando que:

A Portaria nº 4472/2007 publicada em 28/09/2007 estabeleceu a sede de controle de frequência dos Professores da Rede Municipal de Ensino.

De acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº 2602/2007, que dispõe sobre a reserva de vagas para o Concurso de Remoção, existem classes que foram atribuídas a titulares de emprego que não tiveram fixação de sede no início do presente ano letivo, e que estas serão disponibilizadas para remoção, bem como as classes que surgirem durante o ano letivo.

Expede a presente Instrução Normativa que dispõe sobre a remoção da sede de controle para os PEB I titulares de emprego, mediante CONCURSO POR TÍTULOS.

#### CAPÍTULO I Da Inscrição

Artigo 1º- A inscrição será efetuada na unidade escolar onde o titular de emprego/ candidato tem sua sede de controle conforme atribuição de 2008.

Parágrafo Único - O docente classificado em unidade escolar vinculada fará sua inscrição na escola sede (vinculadora).

Artigo 2º - Fica estipulado o período de 01 a 05 de setembro do corrente ano, para que os titulares de emprego interessados efetuem suas inscrições.

Parágrafo Único - No dia 10 de setembro – Os diretores entregarão as inscrições no Departamento Municipal de Educação à Comissão Responsável.

Artigo 3º-A inscrição para remoção de sede de controle será instruída dos seguintes documentos:

I Requerimento - Impresso Próprio

II Diploma e certificados na forma estabelecida nesta instrução.

Artigo 4º - É vedada a juntada ou substituição de documentos após a inscrição.

#### CAPÍTULO II Da avaliação dos títulos e classificação

Artigo 5º - O candidato inscrito no presente concurso será avaliado pela Comissão Responsável que irá verificar os títulos apresentados, classificando os inscritos em lista única em ordem decrescente de pontos.

Parágrafo único - Em caso de empate serão observados sucessivamente:

I - maior tempo de serviço municipal no emprego, expresso em dias até a data limite fixada nesta instrução;

II - maior idade;

III - maior número de filhos.

Artigo 6º - Publicada a classificação, o candidato poderá recorrer no prazo de três dias úteis mediante recurso interposto junto ao Departamento Municipal de Educação.

Parágrafo único - O candidato que não se manifestar, no período referido no "caput" deste artigo, terá como ratificado seus dados e classificação, após o que não lhe será permitida qualquer alteração.

Artigo 7º- Serão considerados títulos:

I- tempo municipal de serviço até 31 de julho de 2008, na função pelo qual está se inscrevendo - dias x 0,002 até o Máximo de 20 pontos;

II- Diploma ou Certificado;

a) doutorado - 10 pontos máximo 10 pontos

b) mestrado - 05 pontos máximo de 10 pontos

c) especialização e aperfeiçoamento- 02 pontos por certificado, máximo de 10 pontos.

d) Certificado de cursos de pequena duração realizado no período de (01 de agosto de 2007 a 31 de julho de 2008) com duração mínima de 30 pontos, 0,5 por certificado, máximo de 5 pontos

#### CAPÍTULO III Da Remoção

Artigo 8º - A sessão de remoção será realizada no Auditório do Centro Administrativo, no dia 20 de outubro de 2008, às 19h.

Artigo 9º - O candidato que não comparecer na sessão de remoção, e não se fizer representar por procuração permanecerá na sede de origem.

Artigo 10 - A remoção será efetivada através de Portaria do Prefeito Municipal com efeitos a partir de 15 de dezembro de 2008.

Artigo 11 - Os recursos para efeito do disposto nesta instrução não terão efeito suspensivos.

Artigo 12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Atribuição formada :

Presidente - Elisabeth Frias Pares  
Maria Elisabete Mantovani Bovi  
Adriana da Silva Moraes  
Regina Célia Mazolini Carneiro  
Mônica Rodrigues de Moraes Tovazi

Artigo 13 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Socorro, 30 de julho de 2008.

Elisabeth Frias Pares  
Diretora do Departamento Municipal de Educação



O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/ 2005. Periodicidade quinzenal, com circulação às sextas-feiras, podendo ser retirado em bancas de jornais e repartições públicas. Distribuição gratuita.

**Diretora:** Patrícia dos Santos - **Editora e jornalista responsável:** Isabela Lopasso Fernandes - MTB Nº 42094/ SP

**Impressão:** Editora O Liberal Ltda - Americana-SP - **Tiragem:** 2000 exemplares - **E-mail:** imprensa@socorro.sp.gov.br / **Telefone:** (19) 3855-9600